



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TAUBATÉ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinete e cinco (25) dias do mês de junho (01) do ano de dois mil vinete quatro (2024), nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Título processo nº 1001523-95 2023/8.26.0625 promovido por Cooperativa Crédito Mútuo dos Servidores Municipais SJC contra Maria Patrícia Silva que tramita pela 3ª Vara Cível, dirigimo-nos à Av. Dr. José Ortiz Patto, 1901, Bl 14 ap 101 e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: veículo Volkswagen Gol, duas portas, cor vermelha, placa LAS 8543 com várias avarias, amassado na lateral esquerda e direita, sem seta dianteira, pintura parcialmente queimada, sem bateria e não funcionando, estofamento dos bancos em péssimo estado de conservação, painel sem funcionamento, pneus todos em péssimo estado, conta 53190 km percorridos no painel sem tampa, freios automáticos, sem uso @ bom tempo e pelo estado de depreciação atribuo 30% do valor da tabela FIPE

Feito a penhora e avaliação, nomeamos depositário dos bens: Maria Patrícia Silva ou sua representante Cleli Santos, RG 43039648-X, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil: solteira, profissão: diarista, residente e domiciliado na R. Dr. José Ortiz Patto, 1901, Bl 21 ap 102, portador do R.G. nº 43039648-X e do CPF. nº 317807668-08, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

Assim avalio e atribuo ao veículo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

[Assinatura] MS Silva  
Aleli Santos